



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 263/2010.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, a nomeação do candidato JORGE FRANÇA DE FARIAS JÚNIOR, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.018283/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a nomeação do candidato JORGE FRANÇA DE FARIAS JÚNIOR, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – nível 01, da Universidade Federal de São Carlos, na área de Letras e Linguística, sub-área Linguagens e Mídia, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 074, publicado no DOU de 26 de março de 2010, ora sendo aproveitado para lotação na Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga referente a criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 346 de 25 de março de 2010, cujo código é 0861119.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de setembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =